



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1.646 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito suplementar no valor de R\$ 2.644.433,33 (dois milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.12.361.0009.1.101	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 709.778,67
09.01.12.361.0009.1.101	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 635.852,02
09.01.12.361.0009.1.101	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 324.702,50
09.01.12.361.0009.1.101	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 439.534,77
09.01.12.361.0009.1.101	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25000000	R\$ 103.801,67
09.01.12.361.0009.1.101	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25000000	R\$ 23.056,60
09.01.12.365.0009.1.119	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 407.707,10
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.644.433,33				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 945,70
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 407.707,10
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 473.593,25
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 635.852,02
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 560.887,92
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25000000	R\$ 23.056,60
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 439.534,77
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25000000	R\$ 102.855,97
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.644.433,33				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de dezembro de 2023.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças